



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 5.007/2018

De 28 de agosto de 2018.

**CRIA A NOITE COM PROGRAMAÇÃO CATÓLICA NOS  
EVENTOS DE SÃO JOÃO DA CIDADE DE PATOS/PB, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a Noite com Programação Católica nos eventos de São João de Patos/PB.

**Art. 2º** Fica a Prefeitura Municipal de Patos, na obrigação de promover uma noite com programação católica nos eventos de São João na cidade de Patos/PB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de agosto de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO